



RESOLUÇÃO Nº 003/2020


AUTORIZA REALIZAÇÃO DE SESSÃO SOLENE DE POSSE FORA DA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

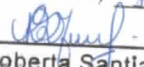
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guimarães, Estado de Minas Gerais, decreta:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência da reunião solene de posse dos eleitos para a legislatura 2021-2024 que realizar-se-á no dia 1º de janeiro de 2021 às 18 horas, no Salão da Igreja "Monsenhor Sebastião Fernandes", localizado na Praça Pedro Guimarães, fundos da Igreja Matriz, no centro de Guimarães/MG.

Art. 2º Fica a Câmara Municipal autorizada a realizar as despesas necessárias para cumprimento das disposições contidas nesta Resolução, através de rubricas orçamentárias constantes do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Roberto Caetano da Silva
Presidente

Certifico que o presente foi publicado no "placard" da Câmara Municipal de Guimarães em, 16 / 12 / 2020

Roberta Santiago França